

## Comprovativo da Oferta de Emprego

| Código         | Destinatário                    | Tipo de Oferta            | Válido De  | Válido Até |
|----------------|---------------------------------|---------------------------|------------|------------|
| OE202511/00612 | Trabalhador em Funções Públicas | Mobilidade Intercarreiras | 17/11/2025 | 02/12/2025 |

### CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rede de Organismo               | SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Organismo                       | SRE - Direção Regional de Administração Escolar - Delegação Escolar da Calheta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Distrito/Ilha                   | Ilha da Madeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Concelho                        | Calheta (Madeira)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Relação Jurídica                | CT em Funções Públicas por tempo indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Carreira                        | Regime: Carreiras Especiais<br>Carreira: Técnico de Apoio à Infância<br>Categoria: Técnico de Apoio à Infância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Área Funcional                  | Apoio Educativo (Infância)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Área de Atuação                 | Trabalhar diretamente com as crianças tendo em vista o seu desenvolvimento sociopedagógico, coadjuvando o educador de infância na programação e realização de atividades educativas e no relacionamento com os encarregados de educação, bem como executar, sob a orientação do educador de infância, as demais tarefas, previstas no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021 de 9 de junho.                                                                                       |
| Prazo de Duração                | 18 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Lugares a Prover                | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Método de Seleção               | Entrevista profissional de seleção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Local Entrega Candidatura       | O candidato deverá manifestar obrigatoriamente na plataforma BEP-RAM o interesse na oferta de recrutamento, proceder ao preenchimento do formulário disponível na BEP-RAM, acompanhado do certificado de formação exigida para admissão à carreira de técnico de apoio à infância, entregando presencialmente na Direção Regional de Administração Escolar, Edifício Oudinot, 4º andar, 9061-901 Funchal, nas horas de expediente ou enviadas por correio eletrónico para o endereço gd.drae@madeira.gov.pt |
| Prazo de Entrega da Candidatura | 02/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Remuneração                     | A prevista no Artigo 153º da LTFP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Contactos                       | Email: drae.sre@madeira.gov.pt<br>Telefone: 291145520                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

### REQUISITOS DE ADMISSÃO

|                                    |                                                                                                            |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Relação Jurídica                   | CT em Funções Públicas por tempo indeterminado                                                             |
| Nível de Escolaridade              | Escolaridade obrigatória                                                                                   |
| Condições Preferenciais            | Experiência na área do apoio educativo                                                                     |
| Outros Requisitos Legais Exigíveis | Curso específico na área de apoio à infância nos termos definidos no Despacho nº 316/2021, de 31 de agosto |